



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.278 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, as Portarias nºs 120/2016-PGM, 121/2016-PGM, 123/2016-PGM, 124/2016-PGM, 125/2016-PGM, todas de 27 de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 127/2016-PGM, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JANEIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo